



DOCUMENTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO HABITACIONAL

VENDEDOR:

Pessoa Física

- 📄 Documento Oficial de Identificação;
- 📄 Comprovante de Estado Civil;
- 📄 Se casados a partir de 26/12/1977: Pacto Antenupcial registrado no Registro de Imóveis;
- 📄 Declaração de não utilização do FGTS no imóvel nos últimos 3 anos, se for o caso.

Pessoa Jurídica

- 📄 Contrato Social e última alteração;
- 📄 CPF e RG dos sócios;
- 📄 Certificado de Regularidade de FGTS;
- 📄 Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS:

- 📄 Se houver PROCURADOR apresentar:
 - Procuração;
 - RG, CPF e comprovante de residência do procurador.
- 📄 REQUISITOS BÁSICOS: Idoneidade cadastral, maior de 18 anos.